



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 011, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias conforme requisição em anexo,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Autoriza concessão de diária ao servidor **Mauro André Weigner** – Matrícula funcional 4552-7, ocupante do Cargo de Agente Operacional – Função Motorista, Lotado na Secretaria Municipal Saúde.

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

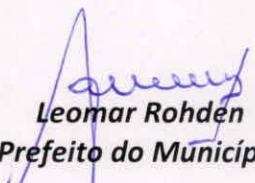
- I. **Objetivo da viagem:** Conduzir veículo para encaminhar Municípios Pato Bragadenses. para procedimentos médicos especializados na Capital do Estado.
- II. **Período de afastamento:** saída dia 11/01/2021 – retorno: 12/01/2021.
- III. **Destino da Viagem:** Curitiba – PR.
- IV. **Quantidade de diárias:** 1,5 (uma e meia diária);
- V. **Valor:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).
- VI. **Veículo para Transporte:** Master Renault – Placa BCF 7369

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 2180  
de 11/01/21 Pl. 01  
Visto  
margo

  
Leomar Rohden  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4790  
de 12/01/21  
Visto  
margo